ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Http://www.newage.com.br/camara (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 787, de 01/02/2000

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Vereador Fernando de Oliveira, para participar da 1º Feira Agro-Industrial do Vale do Itajaí, realizado na cidade de Blumenau-SC.

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;
I - Despesas com Transporte;
II - 02 (dois) Pernoites;
III - 06 (seis) Refeições.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de fevereiro de 2000.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 01 de fevereiro de 2000.

Tarciso de Lima
Funcionário